

PORTRARIA CGJ Nº 841, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa magistrada para responder
pelo 5º JEC da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/8926.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **DENISE LIMA CALHEIROS**, titular do 6º JEC da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 5º JEC da Capital, em razão da compensação de plantão da Juíza substituta Sandra Janine Wanderley Cavalcante Maia, **no dia 06/10/2021**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 29/09/2021
Mylene Melo
Folha(s): 79